CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A mesa da Câmara Municipal de Igarapava, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, REQUERER, com fundamento no artigo 133, IV, alínea a e V, do Regimento Interno que, seja apreciado urgentemente o Projeto de Lei nº 003/2022 do Legislativo Municipal que, "***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, NOS TERMOS DO INCISO X, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

Este Requerimento se justifica em razão da urgência e celeridade que deve ser tratada a questão, tendo em vista que a DATABASE dos servidores é o mês de janeiro.

Assim, requeremos seja aprovado este Requerimento de Urgência Especial e que o mencionado projeto seja discutido e votado em turno único.

Igarapava, 07 de Março de 2.022.

LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE

LEANDRO PEREIRA GASQUI
VICE-PRESIDENTE

GÉL O[illegible]RECIOZO
1º SECRETÁRIO

FREDERICK REQUI MENDONÇA
2º SECRETÁRIO